

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Brasília, 30 de dezembro de 2016

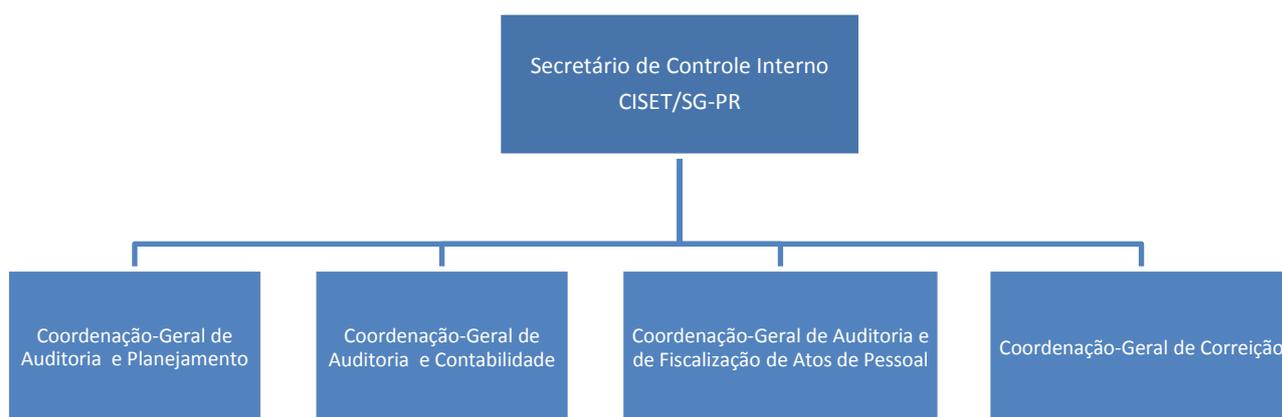
Sumário

APRESENTAÇÃO	3
Estrutura Organizacional	3
Principais Realizações	4
Diagnóstico	5
Atividades Desenvolvidas	7
Auditorias Operacionais	7
Acompanhamento da Gestão	8
Auditorias de Avaliação da Gestão	9
Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal – Sistema de Trilhas de Pessoal	10
Auditoria Especial – Secretaria Nacional de Juventude	11
Auditoria Especial – Imprensa Nacional	11
Auditorias de Tomada de Contas Especial	11
Elaboração do Balanço Geral da União	11
Consultoria e Assessoria	12
Consultas dos Gestores	13
Demandas Externas	13
Capacitação de Servidores	14
Atividades Correccionais	14
Atividades Continuadas	15
Desenvolvimento Institucional	15
Plano de Ação 2017	17
Desafios e Novos Projetos	17

A Ciset/Segov-PR possui competências, estrutura e quadro de cargos em comissão definidos pelo Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria — de Governo da Presidência da República.

No que tange às competências, consolidadas no referido Decreto, têm origem no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, no Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõem respectivamente sobre os Sistemas de Controle Interno, de Contabilidade e de Correição do Poder Executivo Federal. Ressalta-se ainda a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina, dentre outros, os Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal e de Contabilidade Federal.

Quanto à estrutura, a Secretaria de Controle Interno encontra-se atualmente organizada pelo critério funcional, com Coordenações-Gerais agrupadas em função de suas principais atividades, sendo três Coordenações-Gerais voltadas ao exercício das competências de Auditoria (Coordenação-Geral de Auditoria e Planejamento, de Auditoria e Contabilidade e de Auditoria e de Fiscalização de Atos de Pessoal) e uma quarta direcionada às atividades correcionais (Coordenação-Geral de Correição), conforme organograma simplificado abaixo:



Fonte: Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015

A Ciset/Segov-PR tem por premissa agregar valor à gestão pública por meio da vinculação dos resultados das ações de controle à melhoria dos processos, ao mapeamento das causas-chaves, à realização de diagnósticos e à própria atuação do órgão responsável.

Nesse sentido, destaca-se como principais realizações no exercício de 2016 a realização de auditorias operacionais no âmbito da SA/Segov-PR e da Imprensa Nacional com impactos financeiros da ordem de R\$ 205 milhões. Ressalta-se ainda a realização de ações de controle de acompanhamento junto à SMPE, Infraero (aeroportos de Porto Alegre/RS e Belém/PA) e SNJ, que possibilitaram a atuação tempestiva dos respectivos gestores em contratos considerados prioritários.

Ademais, de forma a subsidiar o julgamento das contas de gestores pelo Tribunal de Contas da União, foram executadas 21 ações de controle com o objetivo de avaliar a regularidade das contas dos gestores públicos das seguintes unidades: Secom/PR, AGU, CGU, SAC, Infraero, SEP, Codesp, CDRJ, Codesa e 12 unidades regionais do Sistema SEBRAE.

Por outro lado, destacam-se as iniciativas de assessoria e consultoria que auxiliaram na avaliação da proposta da nova Lei de Licitações e Contratos, com participação na reunião junto à Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), na resolução de dúvidas acerca da possibilidade de realização de despesas pela Presidente da República afastada durante o processo de impeachment, bem como no atendimento a consultas específicas de gestores das seguintes unidades: Imprensa Nacional, Secretaria de Administração/Segov-PR, ABIN e SNJ.

Na esfera correcional, destacou-se o acompanhamento de procedimentos disciplinares junto à Casa Civil-PR, SAF e SA/Segov-PR, além de Imprensa Nacional, SEMPE, Incra, EBC e EPL, bem como na condução direta de PADs e sindicâncias no âmbito da SA/Segov-PR, Imprensa Nacional, Secom, ITI/CC-PR, Codesp e Conab. Além disso, realizou-se o juízo de admissibilidade de instauração de procedimentos disciplinares para as seguintes unidades: SAF, SA/Segov-PR, Sempe, ITI/CC-PR, Imprensa Nacional e EPL);

Por fim, no que tange à gestão interna da unidade, ressalta-se a elaboração do novo regimento interno segundo o novo Decreto a ser publicado, a modernização dos sistemas e processos corporativos e da identidade visual da Secretaria, o exercício da Vice-presidência do Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (DICON), a capacitação de Servidores: 2.500 horas-aula para 54 servidores da Ciset, bem como a realização do curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar para os empregados da EBC e EPL.

As iniciativas de reorganização da Administração Pública federal, tais como a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e o Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, alteraram a estrutura da Presidência da República com mudança das unidades vinculadas, com fulcro na racionalização e na eficácia das atividades atualmente desempenhadas.

Nesse contexto, buscou-se inicialmente reestruturar a Ciset/Segov-PR com o objetivo de imergir esta Secretaria em um ambiente de planejamento estratégico e de promover a mudança de paradigma quanto à forma de atuação, passando a enaltecer o aspecto preventivo e almejando a excelência como controle interno.

Assim, a proposta de reestruturação, a ser publicada, promoverá a revisão das competências atuais da Ciset/Segov-PR, as quais estão consignadas no art. 28 do Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, e se desdobram em três vertentes de atuação: atividades de controle interno, contabilidade e correição.

Como resultado, foi proposto o remanejamento da Setorial Contábil para a Secretaria de Administração, também integrante da estrutura da Secretaria de Governo. A proposta encontra respaldo na evolução do Sistema de Contabilidade Federal que, ao desvincular a atividade de Contabilidade Pública do Sistema de Controle Interno, modificou profundamente sua forma de atuação, tendo como resultado o fortalecimento da estrutura de gestão interna de cada órgão.

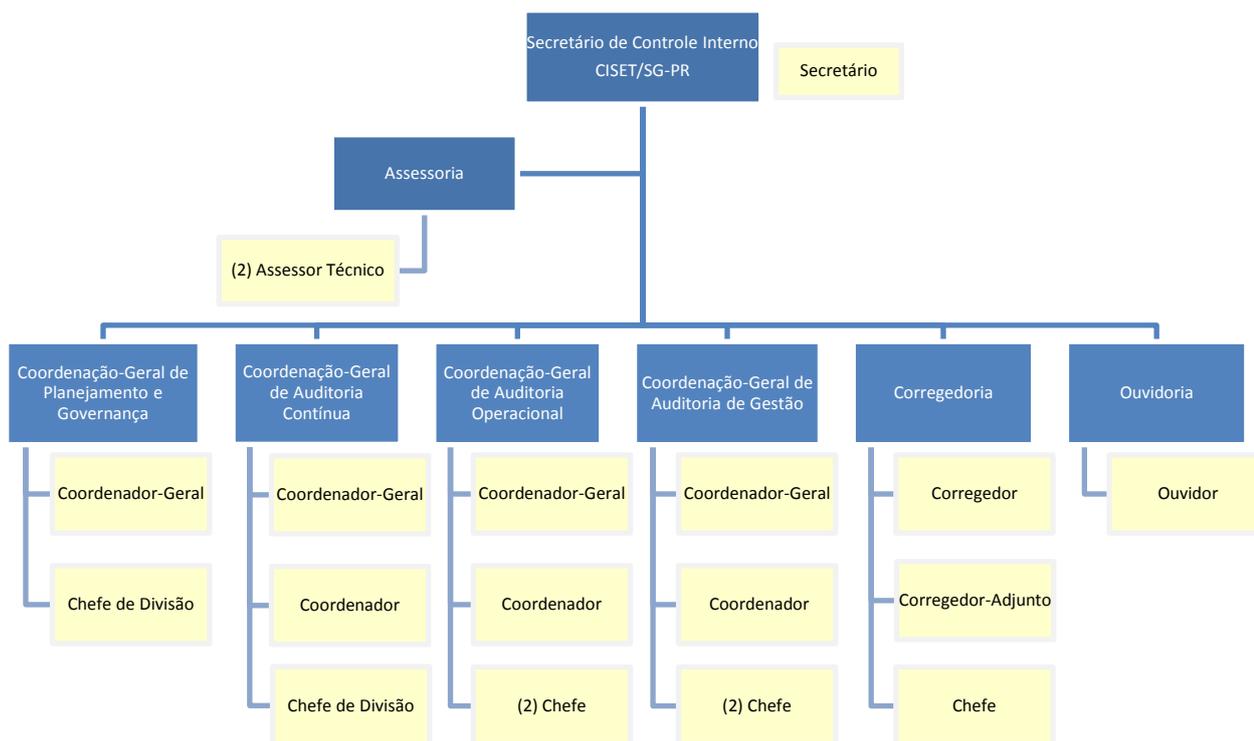
Nesse contexto, em atendimento ao pleito formulado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), a Ciset/Segov-PR delegou a competência à referida Secretaria para atuar como Órgão Seccional do Sistema de Contabilidade Federal, conforme publicação no D.O.U. em 17 de janeiro de 2016 da Portaria nº 1, datada de 16 de janeiro de 2017.

Ainda em relação à nova estrutura da Ciset/Segov-PR, buscou-se aprimorar as ações relativas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão. Assim, foi proposta reestruturação interna com alterações que fortalecem as atividades de controle interno e de correição e estruturam as ações de ouvidoria, planejamento, governança e transparência no âmbito desta Secretaria.

Na referida reestruturação está também contemplada a criação da Ouvidoria, cuja estrutura será responsável pela interlocução entre os órgãos vinculados à Presidência da República e o cidadão, desempenhando ações para o tratamento de reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios. Entende-se que a integração dessa unidade ao arranjo organizacional da Presidência da República representa o aperfeiçoamento da transparência e da eficiência dos serviços públicos prestados pela direção do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, cabe também destacar a designação do Secretário de Controle Interno como autoridade de monitoramento, em 5 de dezembro de 2016, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, quais sejam: i) assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei; ii) monitorar a implementação do disposto na citada Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; iii) recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos; e iv) orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e seus regulamentos.

Como resultado, apresenta-se a seguir a proposta de nova estrutura:



Tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.341 e a publicação do Decreto nº 8.865, ambos de 29 de setembro de 2016, que dispuseram, definitivamente, sobre a organização da Presidência da República, a transferência da Sead e a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), procedeu-se um novo diagnóstico quanto à supracitada reestruturação, a ser publicada, e à capacidade laborativa e de resposta da Ciset/Segov-PR.

Concluiu-se que a proposta de reestruturação da Ciset/Segov-PR, encaminhada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não comporta o aumento de demanda de trabalho decorrente da referida incorporação da Sead e do Incra à estrutura da Presidência da República, pois representa a elevação de 40 para 73 unidades jurisdicionadas. Em termos operacionais, esse impacto materializa-se sob as perspectivas da auditoria, correição, tomada de contas especial e atos de pessoal, bem como sobre a própria ouvidoria que ainda será criada.

Associa-se a isso a ausência de representação nos Estados da Federação, o que remete à centralização de todas as atividades em Brasília/DF, o qual vai em sentido diverso das auditorias a serem realizadas no Incra e Sebrae que possuem capilaridade em todos os estados.

Dentre as possíveis medidas mitigadoras, propôs-se a incorporação à reestruturação da Ciset/Segov-PR da correspondente estrutura na CGU – responsável pela atuação junto ao antigo MDA e ao próprio Incra –, já contemplando, todavia, a diretriz de redução de cargos.

Com isso, tendo em vista que no referido Ministério estava previsto o quantitativo aproximado de 11 DAS unitários, centralizados apenas no órgão central, e considerando que a capilaridade do Incra demanda força de trabalho operacional e gerencial em todos os Estados da Federação, solicitaram-se os seguintes cargos:

Quadro 1: Proposta de incorporação à Ciset/Segov-PR da correspondente estrutura da CGU para atuação na Sead e Incra.

DAS	QTD	Custo Unitário	Custo Total
101.4	1	3,84	3,84
FCPE 3	2	2,1	4,2
101.2	3	1,27	3,81
TOTAL	6	-	11,85

O presente pleito já foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mas não houve retorno até a emissão do presente documento.

Atividades Desenvolvidas

AUDITORIAS OPERACIONAIS

As auditorias operacionais consistem em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional das unidades, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial.

Trata-se de uma atividade de assessoramento ao gestor público, com vistas a aprimorar as práticas dos atos e fatos administrativos, sendo desenvolvida de forma tempestiva no contexto do setor público.

No âmbito da Secretaria de Administração, os exames promovidos pela Ciset/Segov-PR possibilitaram ao gestor a correção de falhas no processo de gestão dos bens móveis no âmbito da Presidência da República, de segurança patrimonial e laboral, nos registros contábeis e na conformidade de registro de gestão. Como resultado das constatações, tem-se como benefícios diretos a identificação, no momento da expedição do Relatório Final, de 5.390 bens móveis extraviados, seis obras de arte do acervo próprio e uma de terceiros extraviadas.

Sobre as ações de controle na Imprensa Nacional, verificaram-se oportunidades de melhorias no processo de faturamento das publicações de matérias no Diário Oficial da União, principalmente em relação aos mecanismos de cobrança, seja por meio de boletos bancários pagos à vista, em sua grande maioria por agências de publicidade, ou faturas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

As fragilidades identificadas proporcionaram a ocorrência de dano de cerca de R\$ 4 milhões referentes à publicação de matérias sem o devido recebimento, possibilitada pela deficiência da norma interna que permitia a realização de comprovação de pagamentos, via fax, conjuntamente com a ausência de conciliação bancária.

Ademais, a Ciset/Segov-PR identificou, como possível impacto financeiro, o montante na ordem de R\$ 205 milhões em decorrência de constatações como: cerca de 110 mil matérias publicadas e não faturadas; 10 mil boletos bancários sem localização do pagamento; publicações com preço do centímetro diferente da norma legal; mais de 3 mil faturas liquidadas sem o respectivo pagamento; cancelamento de faturas após prorrogações; 28,5 mil faturas

vencidas; prorrogações sucessivas da data de vencimento de faturas sem a devida base legal; e, por fim, diferença da ordem de R\$ 130 milhões entre as informações constantes do sistema de faturamento da Imprensa Nacional e os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), referente às contas de faturas a receber.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Com o intuito de manter um acompanhamento contínuo e sistemático dos atos de gestão, a Ciset/Segov-PR realiza, durante todo o exercício, auditorias contínuas, que são um importante instrumento de interação com os gestores para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos.

Neste sentido, entre junho a agosto de 2016, foi realizada auditoria para avaliar os resultados da execução dos contratos firmados entre a Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa (Sempe/Segov-PR) e o Serpro, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, de natureza contínua.

Diante das análises efetuadas, verificou-se que os estudos prévios de viabilidade técnica e demais artefatos exigidos pela IN MP-SLTI nº 04/2014 foram realizados de forma insuficiente, comprometendo a economicidade e a execução dos contratos junto ao Serpro para os serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Sempe/Segov-PR.

Outras auditorias que merecem destaque foram as ações de controle nos aeroportos internacionais de Porto Alegre/RS e de Belém/PA.

Na primeira ação, a Ciset/Segov-PR analisou os custos e quantitativos dos serviços mais representativos do orçamento licitado, da ordem de R\$ 70 milhões, bem como os aspectos técnicos relativos ao projeto e à sua execução. Concluiu-se: i) pela ocorrência de sobrepreço em torno de R\$ 14 milhões, cuja responsabilidade foi atribuída à empresa contratada pela Infraero; ii) pela alteração técnica do serviço mais representativo da obra, com o contrato em andamento, por solução mais cara e distinta à prevista pela Infraero nas etapas anteriores; e iii) pelo atraso injustificado da obra ocasionado pela empresa contratada.

Já no aeroporto internacional de Belém/PA, a Ciset/Segov-PR primou pela atuação preventiva que, no caso, foi em um processo licitatório destinado à contratação de obras antes do recebimento das propostas dos interessados. Buscou-se, de fato, apontar e corrigir quaisquer inconsistências no projeto das obras a serem licitadas, evitando que se estendessem ao futuro contrato. Tal ação propositiva indicou a necessidade de correção de determinado preço que se apontava como inexequível, que resultava, assim, em subpreço no orçamento.

Com base nesse certame, a Ciset/Segov-PR buscou vincular os resultados obtidos à melhoria dos processos de orçamentação da Infraero, propondo soluções alternativas e medidas de racionalização dos futuros orçamentos. Como exemplo, destaca-se a criação de um normativo interno pela Infraero, a ser aplicado em todos os orçamentos da empresa, baseado na Portaria DNIT nº 1078/2015, que trata do cálculo do preço final dos insumos asfálticos, tendo como parâmetro a análise do binômio “aquisição + transporte” trazida nos relatórios elaborados por esta Secretaria, o que gerou economicidade ao orçamento e maior segurança ao gestor.

Alinhado à estratégia de atuação preventiva e orientativa, cabe destacar a ação de controle, em andamento, deflagrada a partir de demanda da Secretaria Nacional de Juventude, que, dentro do gerenciamento interno de riscos, entendeu pertinente solicitar a esta Ciset/Segov-PR a realização de auditoria nos contratos, convênios e outros instrumentos afins, celebrados pela própria SNJ, bem como nos procedimentos de concessão de passagens e diárias.

As auditorias de avaliação da gestão realizadas no âmbito do controle interno tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados, bem como fornecer opinião sobre como as contas devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Neste período, foram realizadas as seguintes auditorias referentes ao exercício de 2015:

- Secretaria de Comunicação (Secom/PR)
- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)
- Secretaria de Aviação Civil (SAC)
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)
- Secretaria de Portos (SEP)
- Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)
- Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro (CDRJ)
- Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)
- Doze unidades regionais do Sistema SEBRAE

Dentre os resultados alcançados, destacam-se, a seguir, aqueles associados às ações de controle realizadas no âmbito da AGU, CGU, SAC, Infraero, SEP, CDRJ, Codesp e Codesa.

Em relação à AGU, constatou-se que a realização de despesas e assunção de compromissos em montantes superiores ao limite de movimentação e empenho estabelecido para o Órgão afetou algumas áreas da Unidade, como a gestão e fiscalização de contratos de serviços, de pessoas e contábil.

Sobre a CGU, verificou-se a necessidade de fortalecimento de ações sistemáticas visando a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI).

Quanto à SAC, a avaliação dos controles internos relacionados à gestão do Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC) demonstrou fragilidades que afetaram a confiabilidade dos valores efetivamente recolhidos por administradoras portuárias ao referido Fundo, o que resultou na necessidade de regulamentação dos procedimentos sobre tais recolhimentos, em observância ao inciso II, do art. 2º, do Decreto no 8.024, de 4 de junho de 2013; e instituição de rotinas de monitoramento e fiscalização quanto ao recolhimento da parcela do adicional de Tarifa de Embarque Internacional (TEI), junto às administradoras aeroportuárias.

Sobre a Infraero, destaca-se o não recolhimento da parcela da Tarifa de Embarque Internacional (TEI) ao FNAC, bem como o posterior desvio de finalidade na aplicação desses recursos para pagamento de despesas de custeio, motivados pela dificuldade financeira após as concessões aeroportuárias à iniciativa privada.

No que se refere à SEP, verificou-se que reiteradas fragilidades afetas à gestão de compras e contratações, de transferências voluntárias e de recursos humanos, continuaram impactando os resultados quantitativos e qualitativos da unidade. Nesse sentido, cabe destacar que o **atendimento às prévias recomendações desta Ciset/Segov-PR poderiam ter mitigado as causas das inconformidades identificadas.**

Quanto à CDRJ foram identificados tanto aspectos positivos da gestão, como o estabelecimento de normas e procedimentos e a implementação do novo organograma, ambos resultantes do Projeto de Modernização de Gestão Portuária; quanto negativos, a exemplo da não observância, em suas contratações, aos preceitos legais exigidos para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em desconformidade com as exigências do artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

No que tange à Codesp, evidenciou-se a reiteração de fragilidades na gestão de compras e contratações apontadas por esta Secretaria em auditoria referente à gestão de 2014, bem como fragilidades estruturantes na gestão dos contratos de arrendamento e na gestão do patrimônio da Companhia. Especificamente sobre a gestão de obras, observou-se a necessidade de avaliação crítica quanto ao processo de elaboração e aprovação de projetos; aprimoramentos quanto à previsão de desembolsos referentes à administração local; inclusão nos normativos internos da obrigatoriedade de avaliação das premissas de orçamentação das obras e serviços de engenharia quanto às práticas de mercado e em consonância à atual jurisprudência; e a promoção de capacitação de funcionários para incorporar à engenharia de custos praticada na Companhia os novos entendimentos a respeito do tema.

Por fim, no que diz respeito à Codesa, foram evidenciadas fragilidades na gestão de compras e contratações, em especial no que tange à orçamentação e aos pareceres jurídicos utilizados para subsidiar a tomada de decisão do gestor. Além disso, diante da análise dos controles internos utilizados pela Unidade para a gestão de arrendamentos, evidenciou-se a necessidade de aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação empregados nos fluxos de emissão e de cobrança de faturas; e a existência de fragilidades diversas que acarretaram em multas aplicadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) nos últimos exercícios.

AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL – SISTEMA DE TRILHAS DE PESSOAL

A Auditoria de Pessoal visa verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais no âmbito do Poder Executivo federal. A despesa com pessoal representa o segundo maior dispêndio da União, perdendo apenas para a Previdência Social, o que requer do controle interno atenção especial para a correta aplicação dos recursos públicos nesta área.

O Sistema de Trilhas de Pessoal é uma ferramenta utilizada para identificar situações de inconsistências cadastrais e/ou de pagamentos em relação ao ordenamento legal, construída a partir de evidências resultantes de cruzamentos de bases de dados ou de parâmetros inadequados utilizados nos cálculos.

Nos trabalhos realizados no primeiro semestre de 2016 no âmbito de sete Unidades Jurisdicionadas (DIGEP/SA/PR, VPR, ABIN, CGU, Antaq e AGU), que envolveram pagamentos de R\$ 1,2 bilhão, nos três meses em que as competências foram geradas (junho/2014, junho/2015 e dezembro/2015), obteve-se uma **economia de recursos na ordem de R\$ 150 mil.**

A partir da disponibilização da trilha, competência junho/2016, foram promovidas avaliações no âmbito de 4 Unidades Jurisdicionadas (DIGEP/SA/PR, VPR, ABIN, e AGU), que envolveram pagamentos de R\$ 1,6 bilhão. Como resultado, obteve-se **uma economia de recursos na ordem de R\$ 323,7 mil.**

Quanto à análise da exatidão e da suficiência dos atos adotados pelos gestores relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, foram analisados, até 31 de dezembro de 2016, 743 processos de concessão de aposentadorias e 171 processos de concessão de pensões, além de 2.834 atos de admissão de pessoal.

AUDITORIA ESPECIAL – SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Atendendo solicitação da SNJ, foi iniciada Auditoria Especial com vistas a avaliar a conformidade dos procedimentos de execução das despesas realizadas na 3ª Conferência Nacional de Juventude.

AUDITORIA ESPECIAL – IMPRENSA NACIONAL

Com vistas a atender determinação do Tribunal de Contas da União, está em curso Auditoria Especial que visa avaliar sistemática de pagamento de gratificações das carreiras da Imprensa Nacional.

AUDITORIAS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

A Ciset/Segov-PR realizou análise em 68 processos de TCE, opinando pela irregularidade das contas dos envolvidos. Dessa forma, esses processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU), para julgamento, **com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional na ordem de R\$ 180 milhões.**

ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DA UNIÃO

No âmbito do Balanço Geral da União (BGU), a Ciset/Segov-PR empreende esforços na revisão analítica dos demonstrativos contábeis da Presidência da República, com elaboração de notas explicativas que ressaltam os aspectos mais relevantes identificados no Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstrações das Variações Patrimoniais, para encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional com intuito de subsidiar o processo de elaboração do BGU.

A Ciset/Segov-PR prestou apoio à Subchefia de Assuntos Parlamentares (Supar/Segov-PR) na análise do Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, de relatoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que trata da edição da nova lei de licitações e contratos, bem como participou da reunião realizada, no dia 15 de agosto de 2016, a pedido da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). Dentre as ponderações desta Secretaria, destacam-se:

- ✓ A exclusão de dispositivo que atrelava ao projeto básico a previsão de ações de educação concernentes à alfabetização, à capacitação e à qualificação da mão de obra a ser empregada;
- ✓ A proposta de redação para melhor detalhar os conceitos de regimes de empreitada, que correspondem à forma como a Administração remunera as obras e serviços, com o intuito de afastar a recorrente associação indevida com os tipos de licitação, que se referem aos critérios de julgamento das propostas dos licitantes;
- ✓ A exclusão de dispositivo a fim de proporcionar maior segurança aos processos administrativos por meio da designação de servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública; e
- ✓ A compatibilização de textos e dispositivos existente no arcabouço legal, a exemplo das Leis nº 6.404/1976 (disputa de licitação por empresas controladas, controladoras, coligadas ou do mesmo grupo) e nº 12.846/2013 (requisitos para fins de atenuação ou extinção para os efeitos da sanção), do Decreto nº 8.420/2015 (condições de reabilitação com os critérios de integridade corporativa).

À Ciset/Segov-PR compete atuar no controle das despesas referentes ao Presidente da República e suas Comitivas de Campanha ou Evento Eleitoral, em conformidade com os documentos recebidos, de forma a promover o ressarcimento das despesas com o uso de transporte oficial em campanha eleitoral.

Sobre o assunto, destaca-se que, diante dos entendimentos controversos quanto às despesas realizadas pela Presidente da República afastada durante o processo de impeachment (Parecer SAJ nº 300/2016 -JARM/EVB e decisão judicial proferida pelo juízo da 6ª Vara Federal de Porto Alegre no curso do Procedimento Comum nº 5039930-69.2016.4.04.7100/RS), foi emitida a Nota Técnica nº 90/2016/CISSET/SG-PR, de 19 de julho de 2016, que apresentou as seguintes conclusões:

- ✓ Nos deslocamentos em aeronaves da FAB fora do trecho de residência da Presidente afastada, no período compreendido entre 12 de maio de 2016 até a data do julgamento do processo de impeachment, **deverá ser promovido o ressarcimento das despesas relacionadas ao transporte aéreo**, sob responsabilidade da Presidente afastada ou partido político a qual se vincule, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.504/1997 e da Instrução Normativa CISSET nº 01, de 6 de julho de 2012, cabendo a esta Secretaria de Controle Interno promover as medidas de imediata cobrança;
- ✓ Durante as viagens presidenciais, dentro ou fora do trecho de residência da Presidente afastada, os servidores integrantes das comitivas oficiais e de segurança farão jus ao recebimento de diárias, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 5.992/2006;
- ✓ Mesmo nos deslocamentos decorrentes de viagens efetuadas fora de Brasília e Porto Alegre, deverão ser custeadas com dotações da Presidência da República, as despesas

relacionadas à assistência à saúde, segurança pessoal e transporte terrestre, consoante estabelecido no Parecer SAJ nº 300/2016, item 9 e seguintes.

Relacionado ao tema, destaca-se que, no período de 8 de julho a 8 de agosto de 2016, a Presidente da República afastada realizou cinco viagens que foram objetos de ressarcimento, em favor da Unidade Gestora 110001 – Secretaria de Administração/Segov-PR.

CONSULTAS DOS GESTORES

Objetivando orientar os gestores quanto ao processo de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, a Ciset/Segov-PR atendeu dez consultas formuladas pelas Unidades jurisdicionadas, abordando os seguintes temas, dentre outros:

- ✓ Administração do almoxarifado da Imprensa Nacional;
- ✓ Elaboração de normas de tecnologia da informação da Secretaria de Administração;
- ✓ Concessão de pensão e aposentadorias da Imprensa Nacional;
- ✓ Prestação de contas de convênios da Secretaria Nacional da Juventude;
- ✓ Gestão de bens móveis da Secretaria de Administração;
- ✓ Rescisão de contratos de prestação de serviços na Imprensa Nacional; e
- ✓ Concessão de pensões na Agência Brasileira de Inteligência.

DEMANDAS EXTERNAS

Foram atendidas também demandas externas formuladas à Ciset/Segov-PR da(o):

- ✓ Vice-Presidência da República, relativa à proposta de reestruturação interna prevista no Plano de Providências Permanente;
- ✓ Secretaria Executiva da Secretaria de Governo, acerca da avaliação dos riscos na seleção de ocupantes de função comissionada e cargo em comissão, conforme Acórdão nº 1.332/2016 – TCU-Plenário;
- ✓ Casa Civil, a respeito de providências a serem adotadas com vistas a atender recomendações e determinações inseridas em Acórdãos do TCU;
- ✓ Polícia Federal, solicitando informações sobre eventuais ações de controle na Infraero em relação a procedimentos licitatórios e eventual atuação em contratos firmados pela empresa no Estado do Amapá;
- ✓ Ministério Público Federal, requisitando informações a respeito da Codesp sobre supostas irregularidades ou fraudes quando da formação do Consórcio Santos Brasil, para o arrendamento de terminal no Porto de Santos em 1997; e
- ✓ 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, prestando orientação técnica na realização dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 178, de 26 de outubro de

2016, incumbida de verificar, in loco, o material apreendido em cofre no Banco do Brasil, nos termos determinados na Decisão proferida pelo Juízo da referida Vara Federal, no evento 54 dos autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 5010119-73.2016.4.04.7000/PR.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Em agosto de 2016, a Ciset/Segov-PR promoveu uma capacitação aos seus servidores e convidou representantes de Unidades vinculadas à Presidência da República que trabalham com o Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões (SISAC/TCU), que foi ministrada por servidor do próprio TCU, nas dependências do Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD).

Em novembro de 2016, foi promovido, também, curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade “Sindicâncias em Empresas Públicas”, para os empregados da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

Ao longo de 2016, 54 servidores da Secretaria participaram de ações de capacitação, as quais totalizaram, aproximadamente, 2.500 horas-aula e contemplaram temas como auditoria governamental, gestão de risco, correição, parcerias público-privadas para investimentos em infraestrutura, orçamento público, auditoria interna, dentre outros.

ATIVIDADES CORRECIONAIS

No intuito de exercer sua competência legal quanto à supervisão disciplinar dos órgãos e entidades vinculadas à Presidência da República e Vice-Presidência da República, a atuação da Coordenação-Geral de Correição pautou-se no desempenho das seguintes macroatividades: Apuração de Denúncias/Representações; Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares; Instauração Direta pela Ciset de Procedimentos Disciplinares; Inspeções Correcionais; Auxílio a Julgamento de Procedimentos Correcionais; e Atendimento a Demandas Externas.

No exercício de 2016, foram executadas 139 ações de controle, abrangendo as citadas macroatividades, que deram ensejo à emissão de ordens de serviço registradas no Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle (Semac), com o fito de permitir o acompanhamento e controle das atividades disciplinares da Presidência da República.

Dessa forma, com vista a aferir a regularidade dos procedimentos em curso ou já finalizados nas unidades jurisdicionadas, bem como de corrigir eventuais desvios e orientar o seu andamento, foram executadas 75 ordens de serviço que tratam de Acompanhamento de Procedimento Disciplinar das unidades da Presidência da República, destacando-se: Casa Civil-PR, Subchefia de Assuntos Federativos (SAF), Secretaria de Administração/Segov-PR, Imprensa Nacional, Secretaria de Micro e Pequena Empresa (Sempe), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Empresa de Planejamento e Logística (EPL), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Também, foram apuradas 38 denúncias/representações, relativas às unidades que compõem a estrutura da Presidência da República e Vice-Presidência da República.

Foram atendidas 14 demandas externas, oriundas de diversos órgãos, tais como Ministério Público, TCU, AGU, como também de unidades jurisdicionadas da Presidência da República, atinentes à matéria disciplinar. No mesmo sentido, foram acolhidas 4 solicitações de Auxílio a Julgamento de Procedimentos Disciplinares, e, ainda, foram realizadas 3 Inspeções Correcionais, no âmbito da Anac, Antaq e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Por fim, foram instaurados/conduzidos diretamente pela Ciset 5 Procedimentos Administrativos Disciplinares, no exercício, relativos às seguintes unidades jurisdicionadas: Secretaria de Comunicação (Secom), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Secretaria de Portos (SEP), Companhia Docas de São Paulo (Codesp) e Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Cumprе ressaltar que, em virtude das alterações na estrutura administrativa da Presidência da República, empreendidas no exercício de 2016, algumas dessas demandas foram redirecionadas à Controladoria-Geral da União, por ocasião da perda de competência na supervisão disciplinar.

ATIVIDADES CONTINUADAS

Dentre as atividades realizadas no período, destaca-se o acompanhamento dos Planos de Providências Permanentes (PPPs), apresentados pelas Unidades com vistas à implementação das recomendações previamente exaradas pela Ciset/Segov-PR.

Em paralelo, a Ciset/Segov-PR ainda apreciou denúncias relativas às unidades que compõem à estrutura da Presidência da República e Vice-Presidência da República, nos termos da Instrução Normativa Ciset nº 1/2015. Tais denúncias servem de repositório de informações e orientaram o planejamento das ações de controle executadas nesse período, tais como as já mencionadas Auditorias Anuais de Contas, fundamentalmente aquela realizada junto à SEP.

Em relação às denúncias enviadas pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), a Ciset/Segov-PR procedeu às análises devidas, solicitando informações a agentes externos quando necessário. Alguns casos que apresentam elementos consistentes relativos a possíveis irregularidades envolvendo recursos públicos federais serão inseridos no planejamento das ações de controle do exercício de 2017.

No campo da transparência, esta Secretaria acompanha os pedidos de acesso à informação e outras manifestações encaminhadas pela OGU, providenciando as tempestivas respostas para atendimento das demandas. No segundo semestre, foram analisados sete pedidos de acesso à informação.

Conforme citado anteriormente, o Secretário de Controle Interno exerce a função de autoridade de monitoramento da LAI na Secretaria de Governo, assegurando, dentre outros objetivos, o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento institucional da Ciset/Segov-PR está embasado em seu Plano de Negócios, que parte da avaliação dos problemas mais comuns enfrentados pelos gestores, perpassa por possíveis soluções para uma gestão de excelência e faz projeções a partir da implementação dessas soluções. Para tanto, em decorrência da necessidade de uma atuação diferenciada e tempestiva

em temas estratégicos e buscando enaltecer o aspecto preventivo do controle interno, foi definida a seguinte premissa para a atuação desta Secretaria:

Agregar valor à gestão pública por meio da vinculação dos resultados das ações de controle à melhoria dos processos, ao mapeamento das causas-chaves, à realização de diagnósticos e à própria atuação do órgão responsável, desenvolvendo ações de caráter preventivo e orientativo, visando fornecer aos gestores públicos da Presidência da República elementos técnicos seguros e aptos a auxiliar na tomada da decisão mais adequada e das correções devidas, tudo isso sem prejuízo da execução de trabalhos de natureza apuratória sempre que a situação vier a demandar.

Em observância à mencionada premissa, encontra-se em andamento a redefinição das atribuições das coordenações-gerais da Ciset/Segov-PR, bem como ações destinadas à modernização desta Secretaria, que inclui o mapeamento de processos existentes, definição dos projetos estratégicos, aprimoramento dos sistemas corporativos, criação da identidade visual, dentre outros.

Nesse contexto, já está concluída a proposta de criação de uma **estrutura de governança** destinada a orientar as ações da Secretaria, bem como para definir o modo como os projetos e atividades serão executados e monitorados.

Outro ferramental que se encontra concluído é a metodologia elaborada em consonância com as técnicas de **risk assessment**, que possibilita a identificação e avaliação das situações de risco que devam ser consideradas pelas Coordenações-Gerais da Ciset/Segov-PR para a definição de escopo das ações de controle realizadas no âmbito das entidades auditadas, estabelecendo-se um planejamento baseado em risco. Tudo isso em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe sobre **controles internos, gestão de riscos e governança** no âmbito do Poder Executivo Federal.

Destaca-se que, segundo a referida IN, a política de gestão de riscos deverá ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em até doze meses a contar da publicação desta Instrução Normativa, ou seja, até 10 de maio de 2017, e a Ciset/Segov-PR estará apoiando os órgãos e entidades da Presidência da República na implementação dessa política.

Em relação à atuação na seara externa, a Ciset/Segov-PR participa das reuniões do Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (DICON), que tem por objetivo, nos termos de seu Regimento Interno, promover integração entre os órgãos de controle interno, mediante padronização, racionalização e atualização de normas e procedimentos, exame de soluções para matérias controversas e outras medidas inerentes ao desempenho das funções atinentes a esses órgãos.

O Conselho é composto pelos titulares dos órgãos de controle interno dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem assim do Ministério Público da União, e conta, em sua estrutura, com presidente e dois vice-presidentes, escolhidos mediante rodízio entre os poderes. Para o biênio 2017/2018, a Ciset/Segov-PR foi eleita vice-presidente em dezembro de 2016.

Um dos novos desafios a serem enfrentados pela Ciset/Segov-PR é a atuação junto ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado por meio da Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, cuja Secretaria também está vinculada à Presidência da República.

Isso porque se faz necessária uma atuação diferenciada nos empreendimentos públicos de infraestrutura em decorrência da materialidade e relevância do tema, associado ao fato de ser o principal indutor do processo de modernização, retomada do crescimento da economia e geração de empregos para o país.

Para tanto, essa atuação deve estar fundamentada na especialização técnica em engenharia, economia e demais áreas correlatas ao tema, de forma a contribuir efetivamente com o desenvolvimento da infraestrutura nacional por meio de ações de controle nas fases iniciais dos empreendimentos, vinculando os resultados à gestão dos futuros editais e contratos, à realização de diagnósticos do processo decisório, ao mapeamento das causas-chaves e à própria avaliação do órgão responsável. Como plano de ação, propõe-se:

- ✓ Atuar nos estudos destinados às parcerias público-privadas de maior relevância / complexidade, possibilitando a correção de eventuais erros e ajustes do processo antes do envio ao TCU;
- ✓ Acompanhar os estudos e projetos estratégicos das parcerias público-privadas;
- ✓ Fortalecer a atuação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) na busca da excelência em estudos e projetos de infraestrutura (avaliação e melhoria dos processos internos e dos fluxos de análise e aprovação de estudos e projetos; análise da quantidade e qualidade da mão-de-obra finalística; avaliação da estrutura de governança e da política de gestão de risco; etc.);
- ✓ Promover o intercâmbio de boas soluções de estudos e projetos, almejando a aprovação mais célere;
- ✓ Assessorar e subsidiar o processo de tomada de decisão a respeito da infraestrutura nacional por meio de atuação concomitante do Controle Interno; e
- ✓ Possibilitar atuação junto ao gestor público, de forma que o controle interno proponha soluções, alternativas e medidas de racionalização de gastos que possam contribuir com o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos.

A proposta de atuação da Ciset/Segov-PR foi apresentada, em dezembro de 2016, ao Secretário de Coordenação de Projetos do PPI. Nessa ocasião, foram destacados os possíveis benefícios da citada atuação para sucesso do referido programa, como: i) a intensa articulação institucional com os Órgãos integrantes da Presidência da República, permitindo a detecção prematura de problemas potenciais e a adoção tempestiva de medidas corretivas; ii) possibilidade de correção de eventuais erros e ajustes do processo, antes mesmo da publicação dos editais e formalização da contratação de empreendimentos de maior relevância; e iii) minimização de eventual instabilidade política, social e empresarial no decorrer da realização de ações de controle.

Sobre o assunto, esta Secretaria de Controle Interno participará, ainda em janeiro de 2017, de reuniões técnicas a respeito dos seguintes temas: petróleo, gás e mineração, rodovias e

ferrovias, com representantes do PPI, EPL, dos ministérios envolvidos e respectivas agências reguladoras.

A supracitada proposta de atuação não poderia se resumir aos projetos sob a tutela do PPI, uma vez que, no âmbito da própria Secretaria de Governo, particularmente sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Engenharia da Secretaria de Administração (COENGE/SA), constam projetos de obras, de manutenção predial, de reparos, de modificações e de serviços de engenharia em edifícios e imóveis funcionais, incluindo manutenção de usinas geradoras de energia elétrica e de vapor, nas seguintes edificações: i) Palácio do Planalto; ii) Anexos ao Palácio do Planalto; iii) Palácio da Alvorada; iv) Palácio do Jaburu; v) Residência do Torto; vi) Complexo N2; e vii) Imóveis Funcionais (77 unidades).

De imediato, do montante de R\$ 33 milhões em contratos geridos pela COENGE/SA, a Ciset/Segov-PR irá por em prática a referida proposta de atuação nas contratações junto às empresas Eletrodata Engenharia Ltda. (prestação de serviços continuados de manutenção predial), RCS Tecnologia Ltda. (instalações elétricas) e Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda. (ar-condicionado, incêndio e automação predial), perfazendo um terço do volume total de dispêndios da área.

Outro desafio desta Secretaria de Controle Interno é a implantação da unidade de ouvidoria e seu reconhecimento como um canal institucionalizado de atendimento ao cidadão, facilitando a comunicação entre a Presidência da República e a sociedade, de forma a proporcionar a ampliação da participação cidadã na gestão pública.

Além disso, como objetivos específicos, pode-se mencionar que a formação de uma unidade de ouvidoria irá facilitar o acesso às informações junto aos órgãos e entidades vinculados à Presidência da República; ser um ponto focal de comunicação com a Ouvidoria-Geral da União; contribuir para a transparência das ações; aprimorar boas práticas, avaliando continuamente a qualidade das políticas e dos serviços públicos prestados; e subsidiar a gestão pública na tomada de decisões a partir das informações obtidas com análise das manifestações.

Na seara correcional, a Ciset/Segov-PR tem por desafio de notável relevância a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como a Lei Anticorrupção, no âmbito dos órgãos que compõem a estrutura da Presidência da República, especialmente em relação à condução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Consoante as regras procedimentais estabelecidas no art. 8º do aludido diploma legal, a competência para instauração e julgamento deste processo de índole administrativa resta atribuída às autoridades ministeriais que integram a estrutura hierárquica da Presidência da República.

Por meio de ato formal de delegação da autoridade máxima competente, como aliás permite o referido diploma legal, a instauração e condução do procedimento sancionador poderiam ser afetadas à atuação direta desta Secretaria de Controle Interno, que, por meio de equipe técnica especializada, realizaria a devida instrução do processo, encaminhando-o à autoridade ministerial para fins de julgamento final do feito.

Por fim, a Ciset/Segov-PR tem por seu maior desafio integrar as diferentes áreas de controle em uma única unidade, espelhando as atividades do Órgão Central dos Sistemas de Controle Interno e de Correição, no caso a CGU, mas sempre com foco em agregar valor à gestão pública por meio da vinculação dos resultados de suas ações de controle à melhoria dos processos, ao mapeamento das causas-chaves, à realização de diagnósticos e à própria atuação do órgão responsável.

Ademais, pretende-se ampliar as ações de caráter preventivo e orientativo, visando fornecer aos gestores públicos da Presidência da República elementos técnicos seguros e aptos a auxiliar na tomada da decisão mais adequada e das correções devidas, tudo isso sem prejuízo da execução de trabalhos de natureza apuratória sempre que a situação vier a demandar.

Ante o exposto, apresenta-se a seguir os objetivos, iniciativas e ações que consta do plano de ação 2017:

Objetivo	Iniciativas	Ação
1 - Promover o fortalecimento das instituições públicas, com qualidade na gestão, participação e controle social, transparência e probidade.	1.1 - Atuar de forma contínua sobre os atos dos gestores dos órgãos e unidades que compõem a estrutura da Presidência da República, prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional	<p>1.1.1 - Realizar o monitoramento contínuo dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais</p> <p>1.1.2 - Instituir mecanismo de acompanhamento dos atos da gestão (editais de licitação, dispensas e inexigibilidade de licitação, contratações, convênios ou outros instrumentos congêneres, etc.)</p> <p>1.1.3 - Realizar o monitoramento da execução do Plano de Providências Permanente, buscando auxiliar o gestor na condução das ações para a solução dos problemas da gestão</p> <p>1.1.4 - Analisar a exatidão e suficiência dos elementos constitutivos dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões.</p> <p>1.1.5 - Contribuir para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência das ações para ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada conduzidas no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)</p>
	1.2 - Fortalecer a capacidade de gestão com foco na qualidade das políticas públicas, na redução da burocracia e na qualidade do gasto	<p>1.2.1 - Receber e analisar as consultas técnicas encaminhadas pelos gestores públicos</p> <p>1.2.2 - Avaliar a economicidade, eficiência e eficácia de programas, processos, projetos e atividades governamentais</p>
	1.3 - Avaliar as práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança	<p>1.3.1 - Avaliar a existência, a qualidade e a efetividade de políticas e programas voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção</p> <p>1.3.2 - Avaliar a regularidade das contas dos gestores públicos federais</p> <p>1.3.3 - Acompanhar a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança</p> <p>1.3.4 - Avaliar a atuação das unidades de auditoria interna vinculadas a órgãos da Presidência da República</p> <p>1.3.5 - Avaliação da adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; bem como a verificação do cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da tomada de contas especial (artigo 10 da Instrução Normativa/TCU nº 71, de 28/11/2012);</p> <p>1.3.6 - Produzir informações gerenciais sobre os riscos, identificados pelo OCI, que poderão impactar no alcance dos objetivos operacionais/estratégicos perseguidos pelo gestor. (parecida com o item a da 1.1.3?????)</p>
	1.4 - Dar o devido tratamento às requisições de ações de controle, pedidos de informação e denúncias, encaminhados à Ciset por órgãos, entidades ou sociedade civil	<p>1.4.1 - Receber e analisar as requisições e pedidos de informações acerca da aplicação de recursos públicos federais</p> <p>1.4.2 - Receber e analisar as denúncias acerca da aplicação de recursos públicos federais</p> <p>1.4.3 - Elaborar respostas às solicitações recebidas no SIC da Presidência da República, quando o assunto tratado esteja inserido nas atividades desenvolvidas pela Ciset/SG-PR.</p>
	1.5 - Realizar atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades	<p>1.5.1 - Conduzir ou compor Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD</p> <p>1.5.2 - Realizar o acompanhamento de procedimentos disciplinares instaurados por órgãos e entidades da Presidência da República, verificando a regularidade formal dos feitos, visando corrigir eventuais impropriedades, a fim de evitar possíveis nulidades</p> <p>1.5.3 - Verificar in loco a regular gestão exercida por órgãos e entidades da Presidência da República em ações disciplinares sob sua responsabilidade.</p>

Objetivo	Iniciativas	Ação
	<p>1.6 - Realizar a análise contábil de órgãos e entidades vinculadas à Presidência da República</p> <p>1.7 - Dar o devido tratamento às requisições de ações de controle, pedidos de informação e denúncias encaminhados à Ciset por órgãos, entidades ou sociedade civil</p>	<p>1.6.1 - Analisar os balancetes e registros de conformidades contábeis das Unidades vinculadas à Presidência da República.</p> <p>1.6.2 - Atualizar os saldos contábeis registrados na conta "Diversos Responsáveis"</p> <p>1.6.3 - Orientar, acompanhar e coordenar as atividades relacionadas à operacionalização da contabilidade no SIAFI, inclusive por meio de capacitação.</p> <p>1.6.4 - Proceder registros/baixas na conta "Diversos Responsáveis"</p> <p>1.6.5 - Publicar normativo que orienta os usuários sobre encerramento contábil do exercício 2017 e abertura do exercício 2018</p> <p>Atender às solicitações da Lei de Acesso à Informação (LAI)</p>
<p>2 - Promover ações para o aprimoramento da gestão interna para o alcance eficiente de metas e objetivos institucionais por meio do desenvolvimentos de competências e fortalecimento dos controles administrativos e processos organizacionais.</p>	<p>2.1 - Avaliar capacidades e desenvolver competências no âmbito da Ciset/PR</p> <p>2.2 - Aprimorar os processos/procedimentos Internos da Ciset/PR visando maior eficiência na obtenção de resultados.</p> <p>2.3 - Divulgar os valores, estilo e a essência da organização ao público interno e externo.</p>	<p>2.1.1 - Identificar as necessidades de capacitação e organizar, em conjunto com a Secretaria de Administração da PR, as capacitações e treinamentos para os servidores da Secretaria de Controle Interno.</p> <p>2.1.2 - Avaliar o desempenho dos servidores</p> <p>2.2.1 - Estabelecer as diretrizes para a elaboração do Perfil Institucional (missão, visão de futuro e valores) e para a definição dos objetivos estratégicos e operacionais para um período de tempo determinado.</p> <p>2.2.2 - Alinhar as atividades realizadas no âmbito interno da Secretaria para o alcance dos objetivos estratégicos, identificando as oportunidades de melhoria dos processos e procedimentos e propondo soluções com fulcro na padronização e a eficiência.</p> <p>2.2.3 - Gestão do Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle (SEMACE)</p> <p>2.2.4 - Elaborar a estratégia para mensuração de resultados e retroalimentação do Planejamento Estratégico.</p> <p>2.2.5 - Avaliar a qualidade dos trabalhos realizados pela Ciset/PR.</p> <p>2.3.6 - Estabelecer e divulgar a Identidade Visual da Ciset/PR</p>